



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 101/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em atenção a Lei Municipal nº 353/2015, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Timbaúba dos Batistas:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Maria Patrícia Medeiros dos Santos – CPF: 079.317.524-06;

Suplente: Meire Gleide Gomes Monteiro – CPF: 074.700.354-86

II. Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal:

Titular: Leila Teixeira de Araújo – CPF: 030.958.934-77

Suplente: Yllana de Araújo Torres Clemente – CPF: 073.967.624-56

III. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Miraci Chaves dos Santos Nogueira – CPF: 033.827.754-41

Suplente: Marciane Álvares Mariz – CPF: 967.063.924-72

IV. Representante do Fórum Municipal de Educação:

Titular: Maria José de Brito Damasceno – CPF: 430.566.874-20

Suplente: Simone Alves Ferreira de Medeiros – CPF: 702.445.704-00

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 065/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 15 de agosto de 2017.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal